



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADM: 2025 – 2028

DE ACORDO AO EDITAL Nº 001/2025 DE 24 DE ABRIL DE 2025 DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA-TOCANTINS PARA O BIÊNIO DE 2025 A 2027.

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída pelo decreto nº 187/2025, em conformidade com o Edital 01/2025 de 24 de abril de 2025, publica a homologação do resultado da votação em turno único da eleição para Diretor.

Aos **17 (dezessete)** dias do mês de **junho** de **Dois mil e vinte e cinco** a **Comissão Mista Eleitoral** no uso de suas atribuições:

ART.1º RESOLVE;

HOMOLOGAR o resultado das eleições para a investidura na função de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Sandolândia-TO, para o biênio **2025-2027**, e **PROCLAMA ELAITOS** para a função de Diretor Escolar, respectivamente as Professoras abaixo relacionadas, nas respectivas Unidades Escolares de atuação:

1-ESCOLA MUNICIPAL CANTINHO DO SABER

Diretora: **ERIDAM PAULO DA SILVA**

Eleita com: 88 votos

2-CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI - PROFESSORA ODETE CARDOSO NOGUEIRA

Diretora: **DEUSINA LOPES DE BRITO**

Eleita com: 74 votos

ART.2º ESTA HOMOLOGAÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Secretaria Municipal de Educação de Sandolândia, Estado do Tocantins, aos **17 (dezessete)** do Mês de **junho** de **Dois mil e vinte e cinco**.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Publicado no Atrio da Prefeitura
Municipal de Sandolândia – TO

ATHOS DIEGO
RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185

Assinado de forma digital por
ATHOS DIEGO RIBEIRO DE
SOUZA:01425648185
Dados: 2025.06.17 10:12:19
-03'00'

Athos Diego Ribeiro de Souza
Presidente da Comissão Mista Eleitoral

Às 10 Hs do dia 17 / 06 / 2025

Samara Pereira Gonçalves
Superintendente de Gestão
de Recursos Humanos
Decreto: 001/2025

Rogério Bibeiro Martins
Secretário Municipal de Educação

Rogério Ribeiro Martins
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº: 006/2025